
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 065/2024 – PREV**Portaria Nº 065/2024 – PREV**

"TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 225/96-GP que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria em favor da Sr.(a) **MARIA DAS DORES MACIEL**".

A PRESIDENTE E O DIRETOR INTERINO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria N.º **225/96-GP**, de 25 de setembro de 1996, cuja interessada é a Sr.(a) **MARIA DAS DORES MACIEL**, no cargo de Professora com Licenciatura, Matrícula Funcional nº 2507, portador(a) do RG n.º 1.007.994 SSP/PE e CPF/MF n.º 024.574.904-72, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o que dispõe o artigo 202, inciso I da Constituição Federal de 05/10/1988, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "d" da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e artigo 8º da Lei Municipal nº 2.642 de 26/04/1996, com vigência a partir de 01/10/1996.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia **30 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2024.

LUCAS DE GOIS RODRIGUES Diretor Interino de Previdência Social Portaria nº 053/2024 – GAB/IPSG Mat. 84.242	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 - GP Mat. 84126
--	---

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:DE7B114A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2025. Edição 3753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

